



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 591/2025

Requer sobre óxido nitroso na rede municipal de saúde, odontologia (CEO), neste município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; estamos recebendo a preocupação de uma mãe que não tem conseguido fazer o tratamento de canal do filho que possui paralisia cerebral, mesmo diante do excelente atendimento dispensado a ela e o filho via CEO ;

CONSIDERANDO que; a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) assegura o direito de acesso aos serviços de saúde, incluindo os odontológicos, garantindo que clínicas e consultórios sejam acessíveis, com a eliminação de barreiras físicas e comunicação.

CONSIDERANDO que; o SUS oferece atendimento especializado em centros odontológicos (CEOs) e clínicas adaptadas em hospitais públicos para pessoas com deficiências físicas, auditivas, visuais, intelectuais, dentre outras.

CONSIDERANDO que; as adaptações podem incluir técnicas de manejo especiais, como a técnica, aumento do tempo das consultas e a utilização de sedação, quando necessário e etc.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações;

1º O CEO de Santa Bárbara d'Oeste dispõe atualmente de equipamento e profissionais habilitados para a utilização do óxido nitroso em procedimentos odontológicos?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



2º Se não dispõe, por qual motivo o serviço ainda não está disponível no município? (falta de equipamento, de capacitação profissional, de autorização sanitária, etc.)

3º Quantos pacientes, em média, necessitam de sedação consciente com óxido nitroso por mês e acabam não sendo atendidos devido à falta do serviço?

4º Há algum convênio ou parceria regional que permita encaminhar esses pacientes para municípios que oferecem o procedimento, como é o caso que chegou a este gabinete, uma vez que desde o mês 3 do presente ano, segundo a mãe, o garoto está com cárie e o tratamento não foi realizado devido a falta de sedação por óxido nitroso?

5º Qual é a alternativa adotada atualmente para pacientes que necessitam desse tipo de sedação e não podem ser atendidos no município?

6º Em casos específicos, como pacientes com deficiência, autismo, ansiedade severa ou fobia de tratamento odontológico, qual protocolo a Secretaria de Saúde adota para garantir o atendimento humanizado e seguro?

7º Como a Secretaria pretende garantir o acesso equitativo ao tratamento odontológico para pacientes que necessitam de sedação consciente como é o caso que chegou a este gabinete?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2.025

Celso Ávila
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VD0X22B6P9TD7920> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VD0X-22B6-P9TD-7920

